



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 120/2014 de 01/07/2014

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº 979/2013 de 04/12/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 979/2013 de 04/12/2013, a saber:

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamentode Agricultura
Projeto/Atividade: 1.904 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos
Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas
Fonte: 0.1.0012 – Transferência de Convênios– Outros R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários para abertura do crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) são provenientes doprovável excesso de arrecadação de recursos de Transferência de Convênios Outros – do Estado através do FUNDAM – Fundo de Apoio aos Municípios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 120/2014</u>
DATA: <u>08/07/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1522</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura